

W 14
15

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2026

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.

1.0 DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e limpeza de fossas sépticas, com disponibilização de caminhão limpa-fossa por diária devidamente especificada, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe – TO.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação pretendida revela-se medida necessária, oportuna e plenamente justificável, diante da demanda excepcional gerada pela realização da temporada da Praia da Tartaruga, no Município de Peixe – TO. Trata-se de evento de caráter sazonal que exige a intensificação de serviços operacionais essenciais, voltados à adequada manutenção e funcionamento da infraestrutura sanitária do espaço, garantindo condições seguras, organizadas e apropriadas ao uso público.

A execução dessas atividades requer a disponibilização de caminhão limpa-fossa, indispensável para a realização dos serviços de sucção, transporte e destinação adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sanitários instalados temporariamente durante o evento, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade.

Ressalta-se que as necessidades decorrentes da temporada possuem caráter excepcional e concentram-se em curto período, demandando a disponibilização imediata de veículo em quantitativo e capacidade compatíveis com a intensidade das atividades. Essa condição decorre da ampliação temporária dos serviços, indispensáveis para garantir a adequada organização do espaço, a qualidade da infraestrutura sanitária e a segurança dos usuários.

Ademais, em razão da natureza temporária da demanda, a aquisição de veículo próprio não se mostra economicamente viável, uma vez que implicaria elevados custos de investimento, manutenção, armazenamento e depreciação, tornando-se desproporcional frente ao seu uso limitado. Nesse contexto, a contratação por diárias apresenta-se como a alternativa mais racional e eficiente, permitindo à Administração dispor dos recursos necessários apenas durante o período demandado, com maior flexibilidade e melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica sob os aspectos técnico, operacional e econômico, sendo imprescindível para assegurar a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento ao interesse público durante a temporada da Praia da Tartaruga.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT/ESTIMA.
01	CAMINHAO LIMPA FOSSA MATERIAL RESISTENTE, ONDE OS RESÍDUOS SÃO COLETADOS. ESSE TANQUE É HERMETICAMENTE FECHADO PARA EVITAR VAZAMENTOS E ODORES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³ COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO.	DIARIA	120

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

W 45
16

4.0 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá observar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à definição de padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança, sustentabilidade e adequação ao interesse público, garantindo a execução eficiente dos serviços durante a temporada da Praia da Tartaruga, no Município de Peixe.

➤ O caminhão limpa-fossa a ser disponibilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva devidamente realizadas, não sendo admitida a utilização de veículo que apresente falhas mecânicas ou vazamentos de óleo, combustível ou quaisquer outros fluidos que possam causar danos ambientais, comprometer a execução dos serviços ou oferecer riscos à saúde pública e à segurança dos usuários.

➤ O veículo deverá atender às especificações técnicas exigidas, bem como possuir todos os dispositivos de segurança obrigatórios, em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

➤ O condutor responsável pela execução dos serviços deverá ser devidamente habilitado e legalmente apto, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da contratada a comprovação da regularidade da habilitação, bem como da capacitação técnica necessária para a operação segura do equipamento.

➤ O caminhão limpa-fossa deverá possuir tanque hermeticamente fechado, fabricado em material resistente e adequado, garantindo vedação contra vazamentos e odores. A contratada deverá estar devidamente regularizada perante os órgãos ambientais competentes, incluindo cadastro ativo no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, bem como atender às exigências relativas à Declaração de Destinação Final de Resíduos ou documento equivalente, comprovando a destinação ambientalmente adequada dos dejetos coletados.

Deve ser apresentadas todas as licenças, autorizações e registros exigidos para a coleta, transporte e destinação final de resíduos, conforme a legislação ambiental vigente, sendo a contratada integralmente responsável pelo correto manejo e destinação dos resíduos, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e ambiental cabíveis.

➤ O não atendimento a quaisquer dos requisitos estabelecidos implicará na recusa do veículo ou na aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

➤ A contratada será integralmente responsável pelo custeio de todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando, à alimentação, hospedagem e demais encargos relacionados aos seus funcionários, bem como ao fornecimento de combustível para operação do veículo. Tais custos deverão estar inclusos na proposta apresentada, não sendo devido qualquer pagamento adicional por parte da Administração, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a executar o objeto contratual com rigor técnico, eficiência e em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, segurança e regularidade dos serviços prestados.

São obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no contrato:

a) Disponibilizar o caminhão limpa-fossa em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, apto à imediata operação, sem vazamentos, defeitos mecânicos ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização;

➤ b) Garantir que o veículo esteja devidamente revisado, abastecido e acompanhado dos itens de segurança obrigatórios, conforme normas técnicas, ambientais e de trânsito vigentes;

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

W 46
17

- c) Manter condutor devidamente habilitados e capacitados para a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais decorrentes da contratação de seu pessoal;
- d) Substituir, de forma imediata, o veículo que apresente defeito, falha operacional ou desempenho inadequado, sem ônus adicional para a Contratante;
- e) Atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando todas as informações necessárias à execução e acompanhamento dos serviços;
- f) Responsabilizar-se integralmente por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de falhas, imperícia, negligência ou uso inadequado do veículo e da execução dos serviços;
- g) Arcar com todas as despesas inerentes à execução contratual, incluindo manutenção, reparos, combustível, lubrificantes, operadores, transporte, destinação final dos resíduos coletados e demais custos operacionais;
- h) Realizar a coleta, transporte e destinação final dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente, apresentando, quando solicitado, comprovantes de destinação ambientalmente adequada;
- i) Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços durante toda a temporada;
- j) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- k) Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre a execução do objeto contratual, devendo tais custos estar inclusos nos valores apresentados na proposta, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade adicional.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as condições necessárias para a execução adequada do objeto contratual, garantindo o suporte administrativo e operacional indispensável ao cumprimento das atividades.

São obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, podendo exigir a substituição de equipamentos ou ajustes necessários ao bom desempenho contratual;
- b) Fornecer as informações e orientações necessárias à adequada execução dos serviços, sempre que solicitadas ou quando pertinentes;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e condições estabelecidos no instrumento contratual, após a devida comprovação da execução dos serviços e atesto da nota fiscal;
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, fixando prazo para correção, quando cabível;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- f) Garantir o acesso dos prepostos da Contratada aos locais de execução dos serviços, quando necessário;
- g) Aplicar as penalidades previstas em lei e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- h) Receber provisoriamente os serviços executados, por meio da Secretária da pasta demandante ou servidor formalmente designado, mediante verificação preliminar da conformidade do objeto com as condições estabelecidas no contrato, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

18

i) Receber definitivamente os serviços executados, após a verificação completa da qualidade, adequação e cumprimento integral das obrigações contratuais, mediante atesto da execução pela Secretária da pasta demandante ou servidor designado, observado o disposto nos artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada por vícios ou defeitos posteriormente identificados.

7.0- DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente protocolada junto ao departamento responsável, acompanhada de todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas, bem como do relatório técnico dos serviços prestados devidamente assinado pelo representante da Contratada, e pela Secretária da pasta demandante ou servidor formalmente designado.

O fornecedor deverá identificar, junto à nota fiscal, os dados bancários para pagamento, que será efetuado mediante transferência eletrônica.

Será obrigatória, além da documentação já mencionada, a apresentação da guia de recolhimento dos resíduos e da devida autorização/licença da empresa responsável pelo recebimento e destinação final dos resíduos, em conformidade com as exigências legais e ambientais aplicáveis, como condição para liberação do pagamento.

8.0 – FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência dar-se-á de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e limpeza de fossas sépticas, com disponibilização de caminhão limpa-fossa por diária, conforme as necessidades operacionais da Administração Municipal durante o período de realização da temporada de praia do Município de Peixe – TO.

O veículo deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, devidamente revisado, com pleno funcionamento mecânico e operacional, apto à imediata utilização, devendo atender às exigências técnicas e operacionais necessárias à execução dos serviços de sucção, transporte e destinação adequada dos resíduos provenientes de fossas sépticas e sanitários instalados temporariamente no evento.

A execução dos serviços ocorrerá conforme demanda da Contratante, podendo o caminhão limpa-fossa ser acionado sempre que houver necessidade de limpeza e esgotamento sanitário nas áreas abrangidas pela temporada de praia, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

A contagem das diárias será realizada com base na efetiva disponibilização do veículo para atendimento das demandas da Contratante, independentemente da quantidade de serviços executados no período, desde que permaneça à disposição para execução das atividades quando requisitado.

A Contratada deverá garantir a imediata substituição do veículo em caso de falhas, defeitos ou indisponibilidade, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

A execução será acompanhada por servidor designado pela Contratante, responsável pela fiscalização, conferência da disponibilidade do veículo e atesto da execução das diárias, servindo este como base para a medição e posterior pagamento.

Todos os custos operacionais, incluindo transporte, manutenção, combustível, operadores, destinação final dos resíduos coletados e demais despesas necessárias à plena execução dos serviços, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas, sanitárias, ambientais, de segurança e de trânsito aplicáveis, bem como as orientações expedidas pela fiscalização da

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Contratante, visando assegurar eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

9.0- DO INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para início da prestação de serviço será imediato, após a assinatura do instrumento contratual e a assinatura da ordem de serviços.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A vigência estabelecida é suficiente para a execução do objeto, podendo ser prorrogada quando houver interesse da Administração e desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designada, como gestora do eventual contrato que venha ser originado deste Termo de Referência, a secretária da pasta, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

11 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no Estudo Técnico Preliminar.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e limpeza de fossas sépticas, com disponibilização de caminhão limpa-fossa por diária, destinado a atender às demandas operacionais decorrentes da realização da temporada de praia do Município de Peixe – TO. Trata-se de alternativa administrativa voltada à garantia da disponibilidade imediata de veículo e estrutura adequados à execução de serviços públicos de natureza temporária e intensificada, característicos do período de realização do evento.

A referida solução contempla a execução de serviços essenciais de sucção, coleta, transporte e destinação adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sanitários instalados temporariamente na temporada, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade para a população e visitantes.

A contratação por meio de diárias permite que a Administração Pública disponha dos serviços necessários apenas durante o período de efetiva demanda, sem a necessidade de aquisição de veículo próprio, o que se mostra tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, considerando o caráter sazonal e não contínuo da necessidade.

A solução contempla, ainda, a responsabilidade integral da Contratada quanto à disponibilização do caminhão limpa-fossa em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, condutor e operadores habilitados, bem como todos os custos operacionais inerentes à execução dos serviços, garantindo a plena funcionalidade e continuidade das atividades.

Dessa forma, a solução assegura eficiência operacional, economicidade, flexibilidade e adequação às necessidades reais da Administração, contribuindo diretamente para a adequada

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**



manutenção da infraestrutura sanitária da temporada de praia, bem como para a preservação do interesse público, da segurança e do bem-estar dos usuários do espaço.

13- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em item único e indivisível, cuja execução integrada mostra-se mais adequada para garantir a eficiência operacional, a padronização dos serviços e a adequada fiscalização contratual.

O não parcelamento não compromete a competitividade do certame, considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução do objeto, mostrando-se a medida mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

14. - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada futuramente pelo departamento de licitações e contratos, onde a forma como o fornecedor será escolhido dar-se por meio Do Setor de Licitação onde o mesmo indicará a modalidade ou por Contratação Direta: Inexigibilidade ou por Dispensa, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

15 – DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso constante no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2026, descrita a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.10.23.695.1003.2.049 – Incentivo a Temporada de Praia –
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000.00000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.


Wisley Negreiros de Sousa
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
DEPARTAMENTO: SEC. MUL. DE TURISMO-SEMTUR
SOLICITAÇÃO Nº 03224

PÁG: 001

21
2024

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/04/2026

DOCUMENTO:

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLO: 343/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e limpeza de fossas sépticas, com disponibilização de caminhão limpa-fossa por diária devidamente especificada, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe - TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
169	INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA	3.10.23.695.1003.2.049	1.500.0000 .000000	339039/27	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	120,0000	0,0000	DIÁREA	25331	CAMINHAO LIMPA FOSSA MATERIAL RESISTENTE, ONDE OS RESÍDUOS SÃO COLETADOS. ESSE TANQUE É HERMETICAMENTE FECHADO PARA EVITAR VAZAMENTOS E ODORES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0.00


KEILA BATISTA CORDEIRO
000.567.751-30
Usuário Emitente

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO